

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa — MT

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI N°. 013/2025 – 10 DE MARÇO DE 2025 PODER EXECUTIVO

Autoriza a aquisição de Imóveis pelo Município de São Pedro da Cipa

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

A presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a aquisição de um imóvel pelo município para realização de programações e eventos promovidos pela Prefeitura.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2025.

Ver. Alex Maciel Diogo de Oliveira Relator



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa — MT

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

> Ver. Jefferson Souza Silva Presidente

> > Ver. Paulo Marçal Vice-Presidente

RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2025.

Ver. Jefferson Souza Silva Presidente